

LF SAFE WORLD, LDA

ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
31 de Dezembro de 2024

4/4
UG

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 – Designação da entidade:

LF SAFE WORLD, Lda

1.2 - Sede:

Rua dos Romeirinhos Nº20, 4705-770 Braga

1.3 - NIPC:

503453900

1.4 - Natureza da actividade:

A LF SAFE WORLD Lda., tem como actividade principal a mediação de seguros no âmbito dos ramos Vida e não Vida e a prestação e assistência ao longo do período de vigência do contrato aos nossos clientes espalhados por todo o país, os nossos serviços encontram-se centrados na zona Norte do país, cidade de Lisboa e arquipélago dos Açores.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Gerência em 13 de Abril de 2025. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Sócios, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

É do entendimento do Gerência que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

1.5- Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de Euro.

2 - REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 – Referência contabilística de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo decreto-lei nº 158/2009 de 13 de Julho, face ao previsto no nº1 do artigo 3º desse diploma, com as devidas alterações introduzidas pelo Decreto Lei Nº98/2015 de 2 de Junho, que define como aplicação das

LF SAFE WORLD, LDA

NCRF a Norma Contabilística para Micro Entidades (NC-ME), dando a possibilidade facultativa da aplicação da NCRF para Pequenas Entidades.

De referir que as notas não indicadas neste Anexo não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

2.2 – Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente exercício não foram derogadas quaisquer disposições do SNC.

2.3 - Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As quantias relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2023, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

3. PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2011, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado através das taxas máximas aplicáveis constantes no DR nº 25/2009.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida estimada:

Ativo fixo tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	8 anos
Equipamento de transporte	4 a 8 anos
Equipamento administrativo	3 a 10 anos
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 10 anos

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis foram registadas como gastos do período.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

3.3. Ativos fixos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida estimada:

Ativo fixo tangível	Vida útil estimada
Projetos de desenvolvimento	3 anos
Programas de computador	3 anos
Elementos de propriedade industrial 3 a 5 anos	3 a 5 anos

3.4. Locações

LF SAFE WORLD, LDA

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Locações em que a Empresa age como locatário

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos, reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

3.5. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Imposto corrente: o imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Imposto diferido: os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

LF SAFE WORLD, LDA

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.6. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido no momento cobrança dos recibos, ou no momento em que as comissões nos são creditadas.

3.7. Clientes e Outras Contas a receber

As dívidas de clientes e outras contas a receber estão mensuradas ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade.

As perdas por imparidade (ajustamentos) de dívidas de clientes encontram-se constituídas de acordo com o critério económico, ou seja, tomando em consideração o risco efetivo de cobrança

3.8. Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo.

3.9. Dívidas a Terceiros em Moedas Estrangeira

Os saldos expressos em moeda estrangeira estão atualizados aos câmbios oficiais em vigor à data do balanço.

3.10. Especialização dos exercícios

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas, com exceção das comissões dos recibos cobrados. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «outras contas a receber e a pagar» e «diferimentos».

LF SAFE WORLD, LDA

3.11. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

3.12. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), detalhados da seguinte forma:

Meios Financeiros Líquidos referidos no balanço	2024			2023		
	Disponíveis para uso	Indisponíveis	Total	Disponíveis para uso	Indisponíveis	Total
Caixa						
Numerário	0,00	0,00	0,00	355,21	0,00	355,21
SubTotal	0,00	0,00	0,00	355,21	0,00	355,21
Depósitos bancários						
Depósitos à ordem	1.601,32	0,00	1.601,32	4.051,61	0,00	4.051,61
Depósitos a prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SubTotal	1.601,32	0,00	1.601,32	4.051,61	0,00	4.051,61
Total	1.601,32	0,00	1.601,32	4.406,82	0,00	4.406,82

LF SAFE WORLD, LDA

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos pelos registos contabilísticos da LF SAFE WORLD Lda.

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

Foram efetuadas alterações às políticas contabilísticas de depreciação de viaturas dado a alienação das mesmas, não foram efetuadas alterações de estimativas, bem como não foram detetados erros que afetem a comparabilidade das demonstrações financeiras.

6. PARTES RELACIONADAS

6.2 - Remunerações do pessoal chave da gestão:

As remunerações do pessoal chave de gestão da Empresa nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2024, ascenderam a 32.392,57 euros e 26.800,84 euros respetivamente, sendo que no ano 2024 devido a mudanças estratégicas da empresa só teve um colaborador no mês de Janeiro e o restos dos gastos relacionam-se com indemnizações a dois ex-colaboradores.

6.3. Transações partes relacionadas

Não aplicável.

6.4. Saldos entre partes relacionais

Não aplicável.

7. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Relativamente a investimentos financeiros, resultam unicamente das contribuições para o Fundo de Compensação do Trabalho, e que se resumem aos seguintes movimentos.

Activo Bruto	Saldo inicial 2024	Entregas	Valorização	Saldo final em 31/12/2024
Fundo Compensação do Trabalho	1.605,51	0,00	-313,38	1.292,13
Total	1.605,51	0,00	-313,38	1.292,13

8. ACTIVOS INTANGÍVEIS

LF SAFE WORLD, LDA

Não existem contabilizados valores de ativos intangíveis, nem foram adquiridos durante 2024.

9. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Activo Bruto	Saldo inicial em 01/01/2024	Aquisições/Aumentos	Alienações/Abates	Reavaliações	Regularizações	Saldo final em 31/12/2024
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento transporte	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	1.073,00	0,00	1.073,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos fixos tangíveis em curos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.073,00	0,00	1.073,00	0,00	0,00	0,00

Depreciações Acumuladas	Saldo inicial em 01/01/2024	Depreciações Período	Alienações/Abates	Reavaliações	Regularizações	Saldo final em 31/12/2024
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	1.073,00	0,00	0,00	0,00	1.073,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Activos fixos tangíveis em curos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.073,00	0,00	0,00	0,00	1.073,00	0,00

Valor Líquido contabilístico 31/12/2024 - 0,00 €

10. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco ou dez anos para a Segurança Social, conforme regime transitório previsto na lei 17/2000

LF SAFE WORLD, LDA



de 8 de Agosto), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da empresa dos anos de 2020 a 2024, poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

Os gastos com impostos sobre o rendimento, reconhecidos na Demonstração de Resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, podem ser detalhados como se seguem:

	2024	2023
Resultados Antes de Impostos	-37.028,40	952,50
Acréscimos à matéria coletável	7,12	142,91
Deduções à matéria coletável	0,00	0,00
Lucro/Prejuízos Fiscais	-37.021,28	1.095,41
Dedução de Prejuízos Fiscais	0,00	-712,02
Matéria coletável – MC	-37.021,28	383,39
Anulação da MC pela compensação do prejuízo da FD	0,00	0,00
IRC Liquidado	0,00	65,18
Derrama	0,00	3,83
Tributação autónoma	0,00	697,22
Estimativa imposto corrente do período	0,00	766,23
Imposto diferido	0,00	0,00
Ajustamentos estimativas períodos anteriores	0,00	0,00
Imposto sobre o rendimento	0,00	766,23
Taxa efetiva de Imposto	0,00%	80,44 %

Em 31 de Dezembro de 2024 o saldo da conta Estado e Outros Entes Públicos apresentava as seguintes quantias:

	2024	2023
Imposto Estimado	0,00	766,23
IRC – Pagamentos por Conta	206,23	0,00
IRS	0,00	386,40
Segurança Social	0,00	295,38
IVA a pagar	0,00	0,00
Imposto Selo	0,00	0,00
Total a favor do Estado	206,23	1.448,01

LF SAFE WORLD, LDA

11. Clientes e Outras Contas a Receber

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023 a rubrica de Clientes e Outras contas a receber da Empresa tiveram os seguintes movimentos, sendo que as Outras Contas a Receber serão tratadas em ponto posterior e objeto de nota específica.

	2024		2023	
	Mensurado ao custo	Imparidades acumuladas	Mensurado ao custo	Imparidades acumuladas
Clientes Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Clientes Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores	0,00	0,00	-115,00	0,00
Outros Devedores	0,00	0,00	28.877,01	0,00
Total	0,00	0,00	28.992,01	0,00

12. Capital

Em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023, o capital da Empresa, era composto por duas quotas com o valor nominal de 5.985,60 Euros e outra de 54.014,40 Euros.

Reportado aos resultados do exercício que são negativos, verificam-se os fatos previsto no Artº 35 do CSC, com a perda de metade do Capital Social. Nos termos desse normativo a gerência elaborou um plano de medidas a implementar de modo a ultrapassar essa contingência: plano financeiro de Prestações Suplementares a realizar no decurso do ano , com entradas mensais de 3.500,00 €, nos próximos 8 meses.

13. Reservas

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, as reservas apresentaram o seguinte movimento:

	2024	2023
Reservas Legais	3.192,65	3.192,65
Reservas Livres	10.186,26	10.186,26
Total	13.378,91	13.378,91

LF SAFE WORLD, LDA

14. LOCAÇÕES

Em 2024 a empresa não tem bens adquiridos neste regime.

15. Outras contas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023 a rubrica de Outras contas a pagar apresentavam a seguinte composição, ressalvando-se que a conta de Outros Devedores e Credores, serão tratadas em ponto posterior, objecto de nota específica:

	2024	2023
Pessoal	0,00	0,00
Accionistas/Socios	0,00	0,00
Fornecedores Imobilizado	0,00	0,00
Credores por Acréscimo	0,00	1.353,82
Devedores por Acréscimos	0,00	0,00
Outros Devedores	0,00	31.965,51
Outros Credores	0,00	1.734,68
Total	0,00	28.877,01

16. RÉDITO

Tratado e explicado em ponto específico, concretamente o ponto 20, em conformidade com a Norma Regulamentar Nº15/2009-R de 30/Dezembro, aplicado à mediação de seguros.

17. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 2024 e em 2023 é detalhada conforme se segue:

	2024	2023
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços Especializados	32.712,55	54.614,25
Materiais	102,48	3.084,74
Energia e Fluidos	1.837,33	4.587,49
Deslocações, Estadas e Transportes	1.401,92	12.322,42
Serviços diversos	3.282,89	13.486,27
Total	39.337,17	88.095,17

LF SAFE WORLD, LDA

Handwritten signature and initials in blue ink.

18. Gastos com Pessoal

A rubrica de Gastos com Pessoal nos exercícios findos em 2024 e em 2023 é detalhada conforme se segue:

	2024	2023
Remunerações dos órgãos sociais	0,00	0,00
Remunerações do pessoal	1.402,53	26.918,99
Indemnizações ao pessoal	0,00	0,00
Encargos sobre remunerações	3.061,36	5.112,78
Seguros de acidentes de trabalho	86,95	331,08
Gastos de acção social	0,00	0,00
Outros gastos com pessoal	22.250,00	29,72
Total	26.800,84	32.392,57

Em termos de horas trabalhadas para o ano de 2024 foram de 173,33 h no seu global, sendo que no ano de 2023 foram 1.906 h, no ano de 2024 são referentes a 1 colaborador.

19. Garantias e Compromissos

Em 31 de Dezembro de 2024, a Empresa não tinha qualquer tipo de garantia constituída.

20. Prestação serviço de mediação de seguros (Norma Regulamentar Nº13/2020-R de 30/12)

20.1 – Políticas contabilísticas para reconhecimento das remunerações

Os reconhecimentos das remunerações realizam-se no momento do pagamento do prémio pelo segurado, o qual confere à nossa entidade o direito a uma comissão.

20.2 – Remunerações recebidas desagregadas

Sobre o total das remunerações recebidas, no ano de 2024, referem-se somente em numerário, não existindo remunerações em espécie, sendo que tais remunerações, são comissões sobre mediação de seguros (comissão sobre prémios pagos pelos tomadores de seguros) e eventualmente Royalties, caso existam, que em linguagem das empresas de seguros é chamado **Over**, que configura um prémio atribuído pelas companhias de seguros por se terem alcançado determinado objetivo. Tais remunerações dividem-se como segue:

LF SAFE WORLD, LDA

	2024
Comissões	25.912,37
Royalties (Over/incentivo por objectivos alcançados)	0,00
Total	25.912,37

20.3 – Remunerações contratos de seguros

Na desagregação das remunerações recebidas, nos termos da Norma Regulamentar os dados foram os seguintes:

	2024
<u>Ramo Vida/Fundos de Pensões</u>	
Zurich Vida	0,00
Generalli Vida	1.092,96
Real Vida	341,83
<i>Sub-total</i>	<i>1.434,79</i>
<u>Ramo Não Vida</u>	
Fidelidade	1.464,77
Mapfre	307,42
Ageas	16,20
AIG	651,07
ARAG	15,13
Generali Seguros	19.832,75
Lusitânia	578,71
Caravela	340,32
Generali - Tranquilidade	1.247,35
Real – Não Vida	23,86
<i>Sub-total</i>	<i>24.477,58</i>
Total	25.912,37

20.4 – Concentração empresas de seguros

No seguimento da análise do ponto anterior, verifica-se que a companhia de seguros **GENERALI SEGUROS** representa 85,57% e **FIDELIDADE** representa 5,65%, do total das remunerações obtidas em 2024.

LF SAFE WORLD, LDA

20.5 – Movimento de Fundos relativos a Contratos de Seguros

Não existiram no ano movimentos desta espécie.

20.6 – Contas Receber e Pagar

As contas receber e pagar, relacionadas com as companhias de seguros, são contas meramente de transações, onde se registam prémios de seguros recebidos diretamente que posteriormente compensam com as prestações de contas às companhias de seguros.

	Valores Recebidos	Valores Pagos
<i>Fundos recebidos por conta das empresas de seguros</i>		
Fidelidade Mundial	2.434,05	2.434,05
Allianz Portugal S.A.	1.922,78	1.922,78
MAPFRE S.A.	301,39	301,39
AGEAS	3.090,64	3.090,64
GENERALI S.A.	23.529,36	23.529,36
AIG	637,26	637,26
LIBERTY	414,23	414,23
Lusitania S.A.	655,10	655,10
CARAVELA	540,54	540,54
MEDIS	25,18	25,18
Victoria – Seguros S.A.	95,30	95,30
INNOVARISK	147,06	147,06
UNA Seguros	214,12	214,12
Fundos em cobrança	0,00	0,00
Fundos confiados (a transferir tomadores de seguros, seguradoras e beneficiários)	0,00	0,00
Remunerações prémios de seguro (cobrados e por cobrar)	0,00	0,00
Outras quantias	21.546,04	21.546,04
Total	55.553,05	55.553,05

20.7 – Análise da idade das contas a receber

Na data de 31/12/2024 não existiam contas a receber, cujo tempo de mora originem o registo de quaisquer imparidades.

LF SAFE WORLD, LDA

20.8 – Garantias

Não existiram no ano garantias ou constituição de garantias a títulos de caução ou aumentos de crédito.

20.9 – Transmissão de carteira de seguros

No decurso do ano de 2024 a carteira de seguros foi transmitida para a SEGUARAJUDA Lda, anterior proprietário da entidade.

20.10 – Contratos cessados por empresas seguros

Não existiram no ano cessação de contratos com empresas de seguros nos termos previsto da norma regulamentar.

20.11 – Natureza de obrigações

Não existiram no ano operações relacionadas com obrigações materiais.

20.12 – Nivel remunerações de empresas de seguros/Fundos

O nível de remunerações, no ano de 2024, mantiveram-se com as suas taxas inalteradas.

21. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Após a data de balanço, não foram verificados quaisquer factos que se devam repercutir nas demonstrações financeiras.

22. MATÉRIAS AMBIENTAIS

Não é do conhecimento da LF SAFE WORLD Lda a existência de quaisquer passivos contingentes, ou de qualquer obrigação presente proveniente de acontecimentos passados relativo a matérias ambientais, pelo que não se encontram registadas quaisquer provisões de carácter ambiental, nem existem passivos de carácter ambiental, materialmente relevantes, incluídos no balanço.

23. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) Durante o exercício de 2024, não foram realizados outros negócios entre a sociedade e seus administradores.
- b) De acordo com o previsto no Artº66-A do CSC informamos que a sociedade de

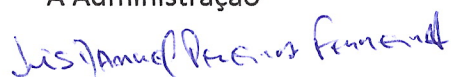
LF SAFE WORLD, LDA

Revisores Oficiais de Contas da empresa apenas prestou à entidade serviços de revisão legal de contas correspondendo o total dos seus serviços à revisão legal de contas. O montante dos honorários anuais referente ao período foi de 1.880,00 €.

- c) À data de 31 de Dezembro de 2024 não existiam dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos.
- d) À data de 31 de Dezembro de 2024 a LF SAFE WORLD Lda, não tinha ao serviço qualquer trabalhador.
- e) Nota explicativa da atividade da Empresa:

Conforme relatório de Gestão.

A Administração



Contabilista Certificado

(CC Nº 67150)

